DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Segunda-feira, 02 de junho de 2025 **Ano II | Edição nº 107** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório nº 25/2025
Pregão Eletrônico nº 04/2025

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO EM RAZÃO vicio insanável com fulcro art. 71, § 3º, da LEI 14.133/21.

Primeiramente cumpre-nos ressaltar que o devido processo teve o Edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Anhembi, no site do sistema Licitar Digital, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas, com abertura da sessão pública designada para o dia 23 de maio de 2025 às 08h15min, com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto.

Ocorre que foi apresentado representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que referido Tribunal determinou a suspensão do certame licitatório.

Diante disso, o edital foi suspenso em 22/05/2025, para verificação dos argumentos apresentados pela Representante e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Após a devida análise verificou-se que razão assiste à Representante, tendo em vista que o descritivo de alguns itens pode gerar direcionamento para poucas marcas e consequentemente uma restrição à participação de empresas, bem como que a adoção do sistema de registro para a presente contratação não é a mais adequada, ante a previsibilidade da contratação.

Como se sabe a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

No presente caso houve a ofensa a princípios norteadores da licitação, bem como restou demonstrado a existência de vícios de legalidade no procedimento licitatório, não cabendo alternativa à autoridade competente que não anular o procedimento, sendo que a anulação da licitação, quando antecedente da contratação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante disso, esta Autoridade Competente resolve **ANULAR** o Processo Licitatório nº 25/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**, que tem objeto o Registro de Preços para Aquisições futuras e parceladas de 4.800 (quatro mil e oitocentas) Cestas básicas para os servidores Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência de acordo com a lei Municipal n° 2.411/2025 de 28 de Março de 2025.

Importante destacar que não houve prejuízo para os licitantes e nem para o erário, uma vez que não houve abertura nem prosseguimento do procedimento. Assim, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos DECIDO POR ANULAR o processo, em face ao disposto no art. 71 da Lei 14.133/2021, publique-se o presente para os efeitos legais.

Anhembi, 02 de Junho de 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.06.02 09:13:24 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 026/2025
Processo Licitatório n.º 31/2025 – Dispensa de Licitação nº. 26/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: SILVIO VIGIDO ME
CNPJ: n° 21.276.825/0001-03
OBJETO: Aquisição de poltronas reclináveis para soroterapia, coleta de sangue e demais procedimentos médicos, com suporte para soro, destinadas ao uso nas Unidades de Saúde do Município de Anhembi/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
VALOR: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Anhembi, 02 de Junho de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 27/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: VANESSA DE FÁTIMA ZANELLA MOREIRA
CNPJ n° 48.836.034/0001-47
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 32/2025
DISPENSA: N° 27/2025
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, A SER REALIZADA NA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NOS DIAS 06/06, 07/06 E 08/06 DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ANHEMBI, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Anhembi, 02 de Junho de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025

DISPENSA Nº 28/2025

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) **Processo Licitatório** nº. 33/2025
b) **Dispensa** nº 28/2025, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
c) **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI
d) **Contratada:** CAMILA JORGE CHAMANO DE CAMPOS ME
e) **CNPJ/MF** nº 27.451.204/0001-03
f) **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
g) **Valor:** R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais);

2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi, 02 de Junho de 2025.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO.
CNPJ: 46.634.135/0001-00 – FONE (14) 3884-9020
CEP: 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022
Processo n.º 1.606/2022 – Pregão Presencial nº. 13/2022
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **JOSÉ ROQUE CHIBIM ME**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANHEMBI E NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DE ANHEMBI.**
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os valores contratados**.**
Período: 01/06/2025 a 31/05/2026.
Valor: R$ 57.672,77 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO.
CNPJ: 46.634.135/0001-00 – FONE (14) 3884-9020
CEP: 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022
Processo n.º 1.606/2022 – Pregão Presencial nº. 13/2022
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **MATEUS PROENÇA CHIBIM ME**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANHEMBI E NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DE ANHEMBI.**
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os valores contratados**.**
Período: 31/05/2025 a 30/05/2026.
Valor: R$ 82.297,08 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO.
CNPJ: 46.634.135/0001-00 – FONE (14) 3884-9020
CEP: 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025
Processo Licitatório n.º 02/2025 – Dispensa Licitatória nº 02/2025, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **CLÁUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE ANHEMBI/SP.**
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses.
Valor: R$ 146.825,96 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).
Período: 28/05/2025 a 27/08/2025.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal